



Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021

O levantamento foi elaborado a partir de algumas premissas, tais como: base de dados disponível no SIAJ, valores, quando disponíveis, sem atualização e exclusão das condenações para as quais já há expedição de precatório. Ressaltamos que há limitações inerentes aos valores atribuídos às causas, no que tange ao ônus definitivo a ser imposto ao Município.

Não foram considerados os impactos econômico-financeiros decorrentes do cumprimento provisório ou definitivo de obrigações de fazer, por desconhecimento de seu valor. Neste grupo, é relevante citar as implementações em folha de pagamento de vantagens e reajustes obtidos judicialmente, o cumprimento de liminares e decisões que envolvem prestações de caráter continuativo – especialmente no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SME – e da Secretaria Municipal de Saúde – SMS – além das demandas que se exaurem na própria liminar, como as intervenções cirúrgicas, que, apesar de terem, individualmente, valores inferiores a R\$ 35 milhões, seu conjunto pode ser significativo.

Nas ações com condenações em realizar obrigações de fazer envolvendo questões ambientais ou relativas ao patrimônio imaterial, urbanismo, incluindo uso e ocupação de solo, parcelamento de solo e loteamentos irregulares, é possível concluir, com alguma probabilidade, que os valores ultrapassem os 35 milhões, seja pela gama de medidas objeto de condenação, seja em virtude da aplicação de multas em razão do descumprimento de obrigação de fazer.

Além do que, para as ações que cuidam de realizar obrigações de fazer, notadamente de eliminação/mitigação de riscos em áreas ocupadas irregularmente, regularização de parcelamentos, cabe às Secretarias incumbidas de tais intervenções eleger o modo como se dará a intervenção, frente a situação de fato e as características desses locais, de modo que somente com a escolha concreta das modalidades de intervenção é que tais gastos poderão ser apurados.

Diante destas considerações, foram listadas apenas as ações que cuidam de realizar obrigações de fazer para as quais há multas calculadas com valor igual ou superior a R\$ 35 milhões.

Por fim, é importante destacar que as informações aqui apresentadas não implicam qualquer reconhecimento pela Municipalidade quanto à efetiva sucumbência ou mesmo acerca das teses em debate, mas apenas eventual risco que tais demandas possam, em face de seu valor representativo, oferecer ao orçamento Municipal caso a Prefeitura não saia vencedora.

Na sequência, apresentamos a relação das ações ou grupo de ações enquadradas com **possível** risco de perda.



Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021

**Ação: 0006288-85.2017.4.01.3400**

Descrição: Suspensão da Exigibilidade da Dívida reconhecida pelo Município cujo crédito fora assumido pela União com amparo na Lei nº 8.727/93 – Contrato particular de confissão de dívida.

Situação: Sentença de procedência.

Valor: R\$ 1,2 bilhão.

**Ação: 2187472-23.2017.8.26.0000**

Descrição: Houve instauração de incidente de resolução de demandas repetitivas – IRDR – no TJ/SP questionando a necessidade de aplicação da sistemática de dupla notificação na aplicação de multas por falta de indicação de condutor (NIC) – § 8º do art. 257 do CTB.

Situação: Julgado favoravelmente pelo TJ/SP. Aguarda julgamento pelos Tribunais Superiores.

Valor: Não há delimitação do conteúdo econômico-financeiro da demanda, porém o impacto do eventual acolhimento do incidente é o total de multas aplicadas com este fundamento, com a consequente possibilidade de repetição dos valores pagos.

**Ação de indenização por erro da Administração**

Descrição: Pedido indenizatório pelos prejuízos causados na concessão de alvará de obra que foi anulado judicialmente.

Situação: Aguarda sentença.

Valor: R\$ 47 milhões.

**Ação: 1023967-39.2016.8.26.0053**

Descrição: Ação anulatória de lançamentos de ISS relativos a serviços bancários. Guarda relação com o Tema nº 296 do STF (Caráter taxativo da lista de serviços bancários sujeitos ao ISS a que se refere o art. 156, III, da Constituição Federal).

Situação: Decisão de 2º grau parcialmente desfavorável ao MSP (pendente julgamento de embargos de declaração).

Valor: R\$ 351 milhões.

**Ação: 1046128-38.2019.8.26.0053**



Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021

Descrição: Ação anulatória de lançamentos de ISS relativos a serviços bancários. Guarda relação com o Tema nº 296 do STF.

Situação: Pendente julgamento em 1º grau.

Valor: R\$ 241 milhões.

**Ação: 0021267-83.2011.8.26.0053**

Descrição: Ação anulatória de lançamentos de ISS relativos a serviços de saneamento. Recursos extremos sobrestados para aguardar julgamento do Tema nº 508 do STF (Imunidade tributária recíproca para sociedade de economia mista com participação acionária negociada em bolsa de valores).

Situação: Decisão de 2º grau desfavorável ao MSP. Recursos extremos sobrestados para aguardar julgamento do Tema nº508 do STF.

Valor: R\$ 207 milhões.

**Ação: 0020986-30.2011.8.26.0053**

Descrição: Ação anulatória de lançamentos de ISS relativos a serviços bancários. Guarda relação com o Tema nº 296 do STF (Caráter taxativo da lista de serviços bancários sujeitos ao ISS a que se refere o art. 156, III, da Constituição Federal).

Situação: Pendente julgamento em 1º grau.

Valor: R\$ 189 milhões.

**Ação: 1033535-79.2016.8.26.0053**

Descrição: Ação anulatória de lançamentos de ISS relativos a serviços bancários. Guarda relação com o Tema nº 296 do STF (Caráter taxativo da lista de serviços bancários sujeitos ao ISS a que se refere o art. 156, III, da Constituição Federal).

Situação: Pendente julgamento em 1º grau.

Valor: R\$ 171 milhões.

**Ação: 0025897-17.2013.8.26.0053**

Descrição: Ação anulatória de lançamentos de ISS relativos a serviços bancários. Guarda relação com o Tema nº 296 do STF (Caráter taxativo da lista de serviços bancários sujeitos ao ISS a que se refere o art. 156, III, da Constituição Federal).

Situação: Pendente julgamento em 1º grau.

Valor: R\$ 124 milhões.



Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021

**Ação: 0036635-98.2012.8.26.0053**

Descrição: Ação anulatória de lançamentos de ISS relativos a serviços de licenciamento de uso de software. Guarda relação com o Tema nº 590 do STF (Incidência de ISS sobre contratos de licenciamento ou de cessão de programas de computador/software).

Situação: Decisão de 1º grau favorável ao MSP. Não iniciada discussão em 2º grau.

Valor: R\$ 121 milhões.

**Ação: 1009206-66.2017.8.26.0053**

Descrição: Ação anulatória de exigências fiscais de ISS em que se discute a não incidência sobre receitas de exportação de serviços.

Situação: Decisão de 1º grau desfavorável ao MSP. Pendente o julgamento em 2º grau.

Valor: R\$ 54 milhões.

**Ação: 0026918-96.2011.8.26.0053**

Descrição: Ação ordinária pelo rito comum que objetiva a declaração de não incidência de ISS sobre receitas decorrentes da comercialização de software. Guarda relação com o Tema nº 590 do STF (Incidência de ISS sobre contratos de licenciamento ou de cessão de programas de computador/software).

Situação: Pendente julgamento em 1º grau.

Valor: R\$ 52 milhões.

**Ação: 1052158-89.2019.8.26.0053**

Descrição: Mandado de segurança impetrado para anular exigências fiscais de ISS decorrentes da prestação de serviços de licenciamento de software. Guarda relação com o Tema nº 590 do STF (Incidência de ISS sobre contratos de licenciamento ou de cessão de programas de computador (software)).

Situação: Decisão de 1º grau desfavorável ao MSP. Pendente o julgamento em 2º grau.

Valor: R\$ 51 milhões.

**Ação: 1022530-94.2015.8.26.0053**

